



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ  
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt  
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Ubiratã-PR.

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 261/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4714/2019**

Às 9 horas do dia 28 de Novembro de 2019, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se o Pregoeiro, Renan Felipe da Silva Lima, nomeado pela Portaria nº 245/2019 e os (as) senhores (as) Israel Vieira Scorzato Chaves e Camila Aparecida Carvalho da Silva, indicados como membros da Equipe de Apoio pela secretaria respectiva, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 261/2019, tipo Menor Preço, para *Aquisição de material gráfico para eventos promovidos pela Secretaria da Assistência Social.*

O Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao recebimento e protocolo dos envelopes da licitante presente. Decorrido o protocolo dos envelopes, o Pregoeiro encerrou a fase de protocolo às 09h00min, o qual resultou apenas na licitante **HJB Grafica e Editora LTDA**, CNPJ nº 10.837.902/0001-30, como participante. Foi solicitado que o (a) representante da Licitante apresentasse os documentos exigidos em edital para fins de credenciá-lo (a) perante o Pregoeiro para praticar todos os atos pertinentes ao certame. Depois de analisados os documentos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, inclusive quanto às autenticações digitais no Contrato Social apresentado, o (a) representante foi devidamente credenciado (a).

Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro verificou se a Licitante se encontrava cadastrada no Sistema de Cadastro de Impedidos de Licitar, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Após a consulta, não foi constatado impedimento da Licitante em participar da Licitação.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio rubricaram o envelope de proposta da Licitante, repassando-o ao (a) representante credenciado (a) a fim de constatação de que o mesmo encontrava-se lacrado. O (a) representante rubricou o envelope, o qual foi posteriormente aberto.

Aberto o envelope, a Proposta de Preços foi verificada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a fim de constatar se a mesma continha todas as informações exigidas em edital. A proposta foi aceita pelo Pregoeiro, sendo que os preços propostos pela Licitante foram anotados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	V. UNIT
1	Cartaz formato A2, impressão 4x0, em papel couchê 150 gr. Colorido.	1,91
2	Cartilha TAM A4 (fechada) com 14 páginas, capa em papel couchê 150, impressão 4x4, miolo papel sulfite 90gr, impressão 4x4. Dentro dos parâmetros "Prontuário SUAS".	5,48
3	Crachá colorido, medindo 12x10 cm, em papel triplex 300 gramas, com furos. Sem arte definida.	0,67
4	Certificado medindo 15x21 cm, impressão colorida, em papel supremo 240 gramas. Sem arte definida.	1,33

I J P



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ  
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt  
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Ubiratã-PR.

5	Folder colorido medindo 15x21 cm. Em papel couchê 115 gramas. Sem arte definida	0,43
6	Folder colorido, medindo 15 x21 cm. com impressão frente e verso, em papel couchê 150 gramas, com duas dobras. Sem arte definida.	0,62
7	Pasta em papel triplex 400 gramas, impressão colorida, medindo 42 x46 cm. Com cortes, vincos e bolso. Sem arte definida.	2,93

O Pregoeiro iniciou a negociação dos preços propostos com o (a) representante da Licitante. Apesar de solicitado pelo Pregoeiro, o (a) representante não reduziu o valor de sua proposta.

O envelope de habilitação da empresa foi rubricado pelos presentes, para fins de verificação de que o mesmo se encontrava lacrado. O envelope de habilitação foi aberto e o Pregoeiro verificou se toda a documentação apresentada atendia ao disposto em edital. A licitante confirmou suas condições habilitatórias.

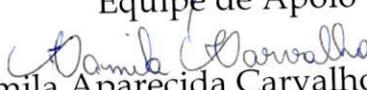
Após a classificação definitiva da Licitante, o Pregoeiro informou ao representante presente que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. O representante não manifestou intenção de recorrer.

Considerando que não houve manifestação de recursos, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação à empresa **HJB Grafica e Editora LTDA**, uma vez que a mesma atendeu todas as exigências do edital, encaminhando os autos à autoridade superior para homologação.

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão às 09h10min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e representante presente.

  
Renan Felipe S. Lima  
Pregoeiro

  
Israel Vieira Scorzato Chaves  
Equipe de Apoio

  
Camila Aparecida Carvalho da Silva  
Equipe de Apoio

HJB Grafica e Editora LTDA  
Representante Presente

